



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

### Poder Legislativo

Diário da Assembleia Legislativa – 19ª Legislatura



Carlão Pignatari  
Luiz Fernando  
Rogério Nogueira

Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

Wellington Moura  
André do Prado  
Professor Kenny

1º Vice-Presidente  
2º Vice-Presidente  
3º Vice-Presidente

Caio França  
Léo Oliveira  
Bruno Ganem

4º Vice-Presidente  
3º Secretário  
4º Secretário

Palácio 9 de Julho • Av. Pedro Álvares Cabral, 201 • Ibirapuera • São Paulo • CEP 04097-900 • Tel. 11 3886-6000

www.al.sp.gov.br

Volume 132 • Número 173 • São Paulo, quarta-feira, 21 de setembro de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

## Pauta

21 DE SETEMBRO DE 2022  
102ª SESSÃO ORDINÁRIA

*Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.*

### 2ª Sessão

Moção nº 219, de 2022, de autoria do deputado Maurício. Apela para que a Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo passe a acompanhar com atenção e rigor o ambiente de trabalho nos escritórios de advocacia.

### 4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 570, de 2022, de autoria da deputada Letícia Aguiar. Inclui no Calendário Turístico do Estado o Dia do Padreiro São Pedro, em Guataporã.

2 - Projeto de lei nº 571, de 2022, de autoria do deputado Heni Ozi Cukier. Denomina "Rodovia dos Tamoiros - Joseph Safra" a Rodovia SP 099, que interliga São José dos Campos a Caraguatatuba.

## Oradores Inscritos

### PEQUENO EXPEDIENTE - 21/09/2022

- 1 - PAULO LULA FIORIOLLO
- 2 - MAJOR MECCA
- 3 - PROFESSORA BEBEL
- 4 - DR. JORGE LULA DO CARMO
- 5 - SEBASTIÃO SANTOS
- 6 - GIL DINIZ
- 7 - ITAMAR BORGES
- 8 - LECI BRANDÃO
- 9 - CARLOS GIANNAZI
- 10 - CORONEL TELHADA
- 11 - JANAINA PASCHOAL
- 12 - CORONEL NISHIKAWA
- 13 - MARCOS DAMASIO
- 14 - DOUGLAS GARCIA
- 15 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- 16 - TEONILIO BARBA LULA
- 17 - TENENTE NASCIMENTO
- 18 - CASTELLO BRANCO

### GRANDE EXPEDIENTE - 21/09/2022

- 1 - CORONEL TELHADA
- 2 - PAULO LULA FIORIOLLO
- 3 - ITAMAR BORGES
- 4 - CORONEL NISHIKAWA
- 5 - DELEGADO OLIM
- 6 - DR. JORGE LULA DO CARMO
- 7 - MARTA COSTA
- 8 - TENENTE NASCIMENTO
- 9 - LECI BRANDÃO
- 10 - ADALBERTO FREITAS
- 11 - JANAINA PASCHOAL
- 12 - CARLOS GIANNAZI
- 13 - RODRIGO MORAES
- 14 - CAIO FRANÇA
- 15 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- 16 - CONTE LOPES
- 17 - DOUGLAS GARCIA
- 18 - MAJOR MECCA
- 19 - SEBASTIÃO SANTOS
- 20 - CASTELLO BRANCO
- 21 - ENIO LULA TATTO
- 22 - LUIZ FERNANDO
- 23 - MÁRCIA LULA LIA
- 24 - TEONILIO BARBA LULA
- 25 - ANALICE FERNANDES
- 26 - PROFESSORA BEBEL
- 27 - GIL DINIZ
- 28 - ADRIANA BORGIO
- 29 - FREDERICO D'ÁVILA
- 30 - DRA. DAMARIS MOURA
- 31 - EDMIR CHEDID
- 32 - EDSON GIRIBONI
- 33 - ALEX DE MADUREIRA
- 34 - BARROS MUNHOZ

## Expediente

20 DE SETEMBRO DE 2022  
101ª SESSÃO ORDINÁRIA

### OFÍCIOS

#### OFÍCIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de setembro de 2022

Ofício CGCRRM nº 994/22

Processo eTC-8636.989.20-4

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, nos termos decididos pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 26 de julho de 2022, encaminhar, na conformidade do disposto no inciso XV do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, a respectiva cópia, para conhecimento.

Reitero a Vossa Excelência, nesta oportunidade, protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA - Conselheiro-Presidente - Segunda Câmara

Excelentíssimo Senhor  
Deputado CARLOS EDUARDO PIGNATARI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

A C Ó R D Ã O  
00008636.989.20-4 - Contas Anuais.

Órgão: Fundação de Apoio à Ciência, Tecnologia e Educação - Facte.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável: Antonio Carlos Guastaldi (Diretor-Presidente).  
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL CONVENIADA. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, a e. 2ª Câmara, em sessão de 26 de julho de 2022, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 709/93, julgar irregulares as contas da Fundação de Apoio à Ciência, Tecnologia e Educação - Facte, relativas ao exercício de 2019.

Consignou, outrossim, que excepcionalmente deixou de aplicar multa ao responsável, considerando que o mesmo foi apenado nas contas do exercício anterior e que estas se tratam do segundo exercício de inspeção.

Excetuam-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Por fim, exauridas as providências devidas, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.  
São Paulo, 26 de julho de 2022.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

ROBSON MARINHO - Relator

ROBSON MARINHO - Relator

### PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2022

Susta os efeitos da Portaria CGRH-11, de 13/09/2022, que estabelece os procedimentos para a inscrição de professores para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2023, especialmente no ponto que veda a inscrição dos docentes admitidos nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, contratados em 2018 e 2019, remetendo esses professores para processo seletivo simplificado, para fins de nova contratação".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Ficam sustados os efeitos da Portaria CGRH-11, de 13/09/2022, que estabelece os procedimentos para a inscrição de professores para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2023, especialmente no ponto que veda a inscrição dos docentes admitidos nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, contratados em 2018 e 2019, remetendo esses professores para processo seletivo simplificado, para fins de nova contratação".

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há absoluta necessidade de que seja aprovada a proposição que ora apresento, sob pena de haver colapso no sistema de ensino do Estado de São Paulo.

Os professores que estão lecionando contratados nos termos da LC 1093/2009 já somam quase 90.000 profissionais. Os professores admitidos em 2018 e 2019 somam quase 40.000 docentes, ou seja, quase metade do total de professores contratados.

Se não for aprovado o PDL que agora apresento - para que os contratos firmados em 2018 e 2019 sejam prorrogados por ao menos mais um ano - as escolas não poderão iniciar o ano letivo de 2023, porque grande parte das aulas não terão professores para ministrá-las.

Ainda há o fato de que, sem a prorrogação desses contratos, que é medida mais do que necessária, os professores dispensados, quando readmitidos, ficarão em fase mais atrasada do processo de atribuição de aulas, o que significará que professores mais experientes poderão ter aulas atribuídas em momento posterior ao da atribuição de professores com menos experiência.

Pensando nos estudantes e no processo educativo e pedagógico é que peço aos meus pares que aprovem o PDL que ora apresento.

Sala das Sessões, em 20/9/2022.

a) Professora Bebel

### MOÇÕES

#### MOÇÃO Nº 220, DE 2022

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Guarda Municipal Tiago Spim Lopes, do município de Araçoiaba da Serra, pela sua atuação heroica ao enfrentar dois bandidos armados que estavam roubando duas pessoas que descarregavam um veículo.

No dia 16 de Setembro de 2022, o nobre Guarda Municipal do município de Araçoiaba da Serra, Tiago Spim Lopes, conduzia o seu veículo, pela rua do local dos fatos, no momento em que visualizou dois indivíduos, em uma motocicleta, roubando duas pessoas que descarregavam mercadorias.

Assim que percebeu o roubo, o guarda civil Tiago Spim Lopes deu voz de prisão aos indivíduos. Contudo, o que estava na garupa resistiu a ordem legal e apontou uma arma de fogo na direção do GCM. Assim, diante da grave ameaça, Tiago efetuou um disparo na direção de ambos, que caíram ao solo. Apesar da queda, o garupa levantou e começou a correr e efetuar disparos em direção a Tiago, que resistiu à injusta agressão disparando contra o roubo, que conseguiu fugir.

O condutor da motocicleta, permaneceu no solo, visto que foi atingido pelo primeiro disparo efetuado pelo GCM, após a chegada da polícia militar e do SAMU, foi constatado seu óbito.

Esse ilustre Guarda Municipal exerceu com plenitude sua vocação, não medindo esforços em relevante demonstração de extremo altruísmo e franco amor ao próximo.

Diante do exposto apresentamos a presente homenagem ao Guarda Municipal do município de Araçoiaba da Serra, Tiago Spim Lopes.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, manifesta o seu APLAUSO ao Ilustre Guarda Municipal do município de Araçoiaba da Serra, Sr. Tiago Spim Lopes, no combate a criminalidade e pela heroica atuação ao enfrentar dois bandidos armados que estavam roubando duas pessoas em via pública

Sala das Sessões, em 20/9/2022.

a) Agente Federal Danilo Balas

#### MOÇÃO Nº 221, DE 2022

Pela presente, venho aclamar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que se manifeste em Moção de Repúdio à conduta da artista Maria Gadú durante o show realizado na Festa Literomusical de São José dos Campos, no dia 17 de setembro.

A Festa Literomusical, considerada a maior evento cultural do Vale do Paraíba, foi realizada no Parque Vicentina Aranha, um dos principais patrimônios históricos do estado. Realizada pelo Ministério do Turismo e da Secretaria Especial da Cultura, por meio da Lei de Incentivo à Cultura, da Prefeitura de São José dos Campos e da AFAC - Associação para o Fomento da Arte e da Cultura.

Durante o show, a artista Maria Gadú declarou explicitamente apoio a Lula, com a exposição de uma toalha com o rosto do candidato, além de gritos e sinais de "L" com a mão em favor do mesmo.

Além das manifestações favoráveis ao candidato, a artista também chamou o presidente Bolsonaro de "genocida".

Não podemos aceitar nenhum tipo de manifestação política em um evento cultural, financiado pelo poder público, beneficiando os interesses de um candidato, descumprindo a determinação do Tribunal Superior Eleitoral.

Face ao exposto, formulamos a seguinte Moção:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo repudia a conduta da artista Maria Gadú, demonstrando lesão ao erário e difamação ao presidente Jair Bolsonaro.

Solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente Moção em epígrafe seja apreciada e aprovada por esta Casa.

Sala das Sessões, em 20/9/2022.

a) Letícia Aguiar

### INDICAÇÕES

DOUGLAS GARCIA  
4803/2022

Indica ao Sr. Governador a intensificação do policiamento no Jardim Adalberto Roxo, no município de Araraquara.

PROFESSORA BEBEL  
4802/2022

Indica ao Sr. Governador a adoção das medidas cabíveis, no âmbito dos órgãos competentes, a prorrogação dos contratos dos professores firmados nos anos de 2018 e 2019 nos termos da LC 1093/2009.

4804/2022

Indica ao Sr. Governador a adoção das medidas cabíveis, no âmbito dos órgãos competentes, para que a atribuição de aulas para o ano de 2023 não leve em conta os novos critérios, de maior jornada e de manutenção do professor em uma única escola, instituídos pela LC 1374/2022, com a alteração do caput do Artigo 45 da LC 444/85.

THIAGO AURICCHIO  
4805/2022

Indica ao Sr. Governador a adoção de providências necessárias a fim de que se proceda ao desassoreamento do rio Tamanduaté e limpeza de suas margens, no trecho entre o Poupatempo da cidade de Mauá e a estação Armênia do Metrô, em São Paulo.

## Debates

19 DE SETEMBRO DE 2022  
100ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: CARLOS GIANNAZI

### RESUMO

1 - CARLOS GIANNAZI

Assume a Presidência e abre a sessão. Exibe vídeos de professores prestando apoio ao PDL 22/20. Pede apoio de seus pares ao PLC 24/15, de sua autoria, que trata dos contratos dos professores categoria "O". Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 20/09, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Carlos Giannazi.

- Passa-se ao

### PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente.

Bom, não havendo oradores presentes, antes de dar por levantados os trabalhos, convocamos V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Antes, eu gostaria de fazer algumas observações aqui, algumas considerações. A primeira, embora nós não tenhamos...

Tem quórum, mas não tem oradores para fazerem uso da tribuna, mas eu gostaria de, aqui da Presidência, ceder a minha palavra, como sempre faço, para os aposentados e pensionistas.

Gostaria de chamar aqui hoje duas professoras, a professora Regina Helena de Souza, que é de Ituverava, e a professora Aparecida Fátima, que é de Pitangueiras. Vamos ouvi-las.

- É exibido o vídeo.

Nós que agradecemos a professora Regina Helena, de Ituverava, professora aposentada, que está sendo confiscada e assaltada pelo Decreto nº 65.021, e agora nós vamos ouvir a professora Aparecida de Fátima, de Pitangueiras.

- É exibido o vídeo.

Agradecer mais uma vez aqui a participação na Assembleia Legislativa das nossas duas colegas, professoras aposentadas da rede estadual, a Aparecida, que falou agora, a Regina também. Duas professoras confiscadas, assaltadas, roubadas, que já contribuíram com o regime previdenciário, ou para o Ipesp, para a São Paulo Previdência, e estão sendo agora confiscadas.

Então, elas estão fazendo um apelo, ocupando aqui a Assembleia Legislativa, para que o confisco seja revogado em caráter de extrema urgência, e nós temos o dispositivo legal, que é o PDL 22, Projeto de decreto legislativo nº 22, que já está aqui, pronto para ser votado em Regime de Urgência.

Não cabe mais obstrução no plenário. Já tem 53 deputados e deputadas apoiando o projeto, assinando, inclusive, um requerimento para que ele seja pautado. Ou seja, as condições já estão todas dadas do ponto de vista regimental, ou o governador que edite o novo decreto, revogando integralmente o Decreto nº 65.021. Então, parabéns, professoras, que estão sendo ouvidas aqui através da tribuna da Assembleia Legislativa.

Por fim, eu gostaria só de dizer que nós estamos também aqui pressionando a Secretaria da Educação para que ela tome providências imediatas em relação aos contratos dos professores categoria "O" de 2018 e 2019.

Foi publicada, agora, uma portaria recente, que vai prejudicar milhares e milhares de professores e professoras que foram admitidos pela Lei nº 1.093, cujo contrato vence agora, exatamente, no final de dezembro. Então, essa questão tem que ser resolvida imediatamente. Então, nós estamos fazendo gestões nesse sentido.

Também dizer que nós temos um projeto de lei complementar de 2015 em Regime de Urgência, aprovado em todas as comissões, que foi construído por vários coletivos de professores categoria "O".

Já está aqui também pronto para ser votado, já tem urgência aprovada e resolve essa situação, porque o nosso PLC, Projeto de lei Complementar nº 24, de 2015, acaba com as interrupções dos contratos - é um projeto importante - e ele ainda garante que os professores categoria "O" possam utilizar o lamspe.

É um projeto importante, que resolve toda essa situação definitivamente. Então, nós precisamos do apoio de todos os deputados para que os professores categoria "O" não sejam prejudicados mais uma vez, professores que têm um contrato precarizado, que têm os seus direitos reduzidos em relação aos outros professores.

Nós temos mais de 70 professores categoria "O" no estado de São Paulo e essa situação tem que ser resolvida de uma forma que eles não sejam prejudicados. Sobre tudo agora, neste momento, o mais emergencial é resolver a situação dos